INDICAÇÃO Nº 141/2026

INDICAMOS, regimentalmente, ao Senhor Prefeito do Município de Adamantina, que determine à Secretaria Municipal de Planejamento/Diretoria Municipal de Trânsito, promover estudos técnicos e financeiros para implantação de redutor de velocidade na Av. Marechal Castelo Branco, altura do nº 145, Vila Jamil de Lima, proximidades da "Ada" Adamantina.

A presente solicitação se faz necessária, haja vista que, no local, há um alto fluxo de veículos que transitam em velocidade elevada, colocando em risco a segurança de pedestres, especialmente crianças, idosos e demais moradores da região.

Plenário Vereador José Ikeda, 13 de abril de 2026.

MARTA DE ALMEIDA BEZERRA
Vereadora

MARIA GABRIELA COSTA CALIL BEARARE
Vereadora

MARY ALVES DOS SANTOS
Vereadora

CID JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS
Vereador